



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

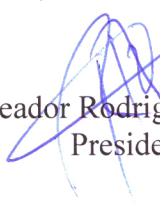


ATO DA MESA Nº 9/2021 de 09 de abril de 2021

“Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando o Decreto nº 65.613, de 09/4/2021, do Governador do Estado de São Paulo, que estende a quarentena para o enfrentamento da Covid-19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 18 de abril de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 08 de fevereiro de 2021.

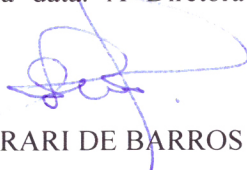

Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente


Vereadora Erika Cristina Liao Tiago
Vice-Presidente


Vereadora Cláudia Maria Gabriel
1ª Secretária


Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS